

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**5º TERMO ADITIVO Nº 198/2021**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO**, brasileira, portador do CPF nº.159.211.822-49 e RG nº.16846935 SSP/PA residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 39, Bairro Camboatã II, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 10.452.765/0001-16 e Inscrição Estadual nº 15.279.386-0, situada à Rua Filadelfia, nº 11 – Quadra 20-a, Bairro: Espigão – Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000, representada pela Sr. **MAURO MORAES DOS SANTOS**, Inscrito sob o CPF n. 6709.598.1212-87 e Carteira de Identidade nº 3356519 6º VIA, residente e domiciliada na Travessa Minas Gerais, Lote 40, Quadra 59, Caripe, Tucuruí/PA – CEP 68.457-200, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 337/2018, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2021**, de acordo com o **4º Termo Aditivo nº 160/2020**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2022**, conforme o **5º Termo Aditivo nº 198/2021**, solicitado através do Ofício nº. 138/2021, datado de 21 de Janeiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO 2021                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: <b>R\$ 1.419.459,96 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).</b> |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: <b>0904.12.361.1201.2.102 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.</b>                                                         |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                                                              |
| SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                                                                   |
| <b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 184.800,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>                                                            |
| <b>VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)</b>                                          |
| VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)                                                                                 |
|                                                                                                                                                         |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.095 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.                                                               |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                                                              |
| SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                                                                   |
| <b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 1.234.659,96 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b> |
| <b>VALOR A SER EMPENHADO EM 2021: R\$ 1.028.883,30 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)</b>               |
| VALOR A EMPENHAR EM 2022: R\$ 205.776,66 (DUZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)                           |
| FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FME, SALÁRIO EDUCAÇÃO E PNATE.                                                                                                |

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 337/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 26 de Fevereiro de 2021

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE  


**BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**  
**MAURO MORAES DOS SANTOS**  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

  
Antonia de S. Nascimento de Souza  
925 837 092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:

  
Antonio Regio O. Nunes  
21217325220



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**5º TERMO ADITIVO Nº 198/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119**  
**CONTRATO nº 337/2018**

**ANEXO I**

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.**

| <b>CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.102 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB</b> |                                                                                                             |                        |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>FONTE DE RECURSO: FUNDEB</b>                                                             |                                                                                                             |                        |                      |                      |
| ITEM                                                                                        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | VALOR GLOBAL           | A EMPENHAR EM 2021   | A EMPENHAR EM 2022   |
| 018788                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA II) EMEF's DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO | RS 90.000,00           | RS 75.000,00         | RS 15.000,00         |
| 018794                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA II) – EMEF SANTO ANTONIO               | RS 94.800,00           | RS 79.000,00         | RS 15.800,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                                                                         |                                                                                                             | <b>RS 184.800,00</b>   | <b>RS 154.000,00</b> | <b>RS 30.800,00</b>  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.095 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR</b>          |                                                                                                             |                        |                      |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>                                                   |                                                                                                             |                        |                      |                      |
| ITEM                                                                                        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | VALOR GLOBAL           | A EMPENHAR EM 2021   | A EMPENHAR EM 2022   |
| 517622                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CASTELO ENCANTADO                    | RS 106.800,00          | RS 89.000,00         | RS 17.800,00         |
| 018775                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF SANTA RITA                               | RS 115.080,00          | RS 95.900,00         | RS 19.180,00         |
| 517630                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF SONHO DE CRIANÇA                     | RS 150.000,00          | RS 125.000,00        | RS 25.000,00         |
| 018777                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CONTO DE FADAS 2                     | RS 129.579,96          | RS 107.983,30        | RS 21.596,66         |
| 018778                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CONTO DE FADAS 3                     | RS 126.000,00          | RS 105.000,00        | RS 21.000,00         |
| 018779                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – ZONA URBANA                               | RS 166.800,00          | RS 139.000,00        | RS 27.800,00         |
| 018783                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – ZONA URBANA I                                 | RS 118.800,00          | RS 99.000,00         | RS 19.800,00         |
| 018785                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF SANTA LUZIA                              | RS 108.000,00          | RS 90.000,00         | RS 18.000,00         |
| 018786                                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF CRIANÇA FELIZ                            | RS 118.800,00          | RS 99.000,00         | RS 19.800,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                                                                         |                                                                                                             | <b>RS 1.139.859,96</b> | <b>RS 949.883,30</b> | <b>RS 189.976,66</b> |
| <b>CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.095 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR</b>          |                                                                                                             |                        |                      |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO: PNATE</b>                                                              |                                                                                                             |                        |                      |                      |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR GLOBAL | A EMPENHAR EM 2021 | A EMPENHAR EM 2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| 018795                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF SÃO JOÃO BATISTA | RS 94.800,00 | RS 79.000,00       | RS 0,00            |
| CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.095 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR |                                                                                             |              |                    |                    |
| FONTE DE RECURSO: FME                                                       |                                                                                             |              |                    |                    |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR GLOBAL | A EMPENHAR EM 2021 | A EMPENHAR EM 2022 |
| 018795                                                                      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF SÃO JOÃO BATISTA | RS 94.800,00 | RS 0,00            | RS 15.800,00       |

Paragominas-PA, 26 de Fevereiro de 2021

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
Ana Glória Guerreiro Nascimento  
Secretaria Municipal de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**  
**MAURO MORAES DOS SANTOS**  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1   
Nome: Antônia de S. Nascimento de Lima  
CPF: 925 837 092 91

TESTEMUNHA: 2   
Nome: B. N. M. P. R. G. O. N. O. S.  
CPF: 21287321220